



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 058 DE 04 DE MAIO DE 2015.

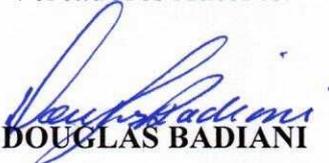
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de uma guarita policial na Comunidade de Sapucaia, interior de Marilândia.

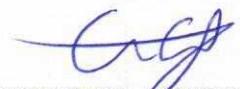
JUSTIFICATIVA

Buscando atender a solicitação dos munícipes locais e das regiões vizinhas solicito a este Poder a instalação de uma guarita policial na referida Comunidade, pois os moradores estão preocupados com a sua segurança e de seus familiares, tendo em vista a constante ocorrência de furtos na Comunidade e em localidades próximas. Devido ao grande crescimento de nosso município e região as estradas do interior estão ficando cada vez mais movimentadas facilitando a ação de ladrões. No entanto acreditamos que com a instalação de uma guarita policial, toda a região adjacente a Comunidade ficará mais segura.

Marilândia – ES, 04 de maio de 2015.

Vereadores Autores:


DOUGLAS BADIANI


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


SILVANO JOSÉ DONDONI


AMÉRICO DA SILVA MORAES


ADILSON REGGIANI


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05/05/15
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

TENÓRIO GOMES DA SILVA

MAURÍCIO BRAVIN

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
360	051	010
Marilândia-ES		Em: 04/05/2015